



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

ATA DE REUNIÃO

**6º ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA-UNIR**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às 08 horas realizou-se via ferramenta de reunião virtual *google meets* a quinta reunião ordinária da CEUA, sob a presidência do prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra. Estavam presentes os conselheiros: Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Prof. Dr. Izaías Medici Fernandes e o Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique. Faltas justificadas dos conselheiros Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (licença médica), Prof. Dr. Nadino Carvalho (gozo de férias) e Prof. Dr. Paulo Vilela do Cruz (atividades de campo). A reunião inicia com o presidente Angelo agradecendo a presença de todos e seguem-se os seguintes assuntos. **Informes: 1-Retorno à utilização do formulário simplificado (modelo antigo) para submissão de pedidos de aulas práticas:** Por sugestão dos conselheiros da CEUA e tendo em vista que o formulário unificado para projetos de pesquisa é muito extenso e não se adequa integralmente ao pedido de realização de aulas práticas, fica estabelecido que o formulário para este fim será novamente utilizado. O mesmo já encontra-se disponível no site da CEUA. Também será enviado aos conselheiros o formulário para dar o parecer ao referido documento especificamente. **Todos cientes e de acordo. Pautas: 1- Leitura dos títulos e situação (aprovado, pendente, devolvido, outros) dos projetos de pesquisa/aulas práticas submetidos à CEUA-UNIR desde o dia 30/06/2022 (07): 1.1- Aprovados pelos pareceristas (5): 020-2022** (Desenvolvimento de ração funcional para cães adultos), **021-2022** (Avaliação clínica e laboratorial de cães machos (*Canis lupus familiaris*, Linnaeus, 1758) submetidos à diferentes técnicas de orquiectomia), **022-2022** (Termografia infravermelha, como método inovador tecnológico, não invasivo, na avaliação da inflamação local em cães machos (*Canis lupus familiaris*, Linnaeus, 1758) submetidos à diferentes técnicas de orquiectomia), **023-2022** (Avaliação comparativa do nó cirúrgico utilizando o cordão espermático e ducto deferente, e ligadura vascular como método de hemostasia em cães (*Canis lupus familiaris*, Linnaeus, 1758) submetidos à orquiectomia), **025-2022** (Aula prática de Ornitopatologia: Necropsia em aves). **Projetos aprovados por unanimidade. 1.2- Projetos reenviados aos pesquisadores para ajustes e que ainda não retornaram à CEUA para nova apreciação (01): 018-2022. Todos cientes. 1.3- Processos para análise ainda em posse dos revisores (01): 024-2022. Todos cientes.** Nas considerações finais o presidente ressaltou a falta de interesse da maioria dos docentes em enviar os pedidos de aulas práticas e da constante cobrança da CEUA a este respeito. Finalizando, agradeceu à todos pela presença. Sem mais nada a resolver, o Presidente do CEUA Prof. Dr. Angelo então encerra a reunião às 08 horas e 10 minutos. Eu, Angelo Laurence Covatti Terra, presidente deste Conselho, em tudo presente, lavrei esta ata que será aprovada e assinada por mim e, se achada conforme, será aprovada e assinada eletronicamente pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Conselheiro(a)**, em 25/08/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Conselheiro(a)**, em 25/08/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 26/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Presidente**, em 26/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1075802** e o código CRC **7338E333**.

Referência: Processo nº 999119651.000033/2019-18

SEI nº 1075802